



APMDF - Associação Portuguesa de Medicina Dentária Forense

ADMISSÃO DE ASSOCIADOS

Aprovado em Assembleia-Geral da APMDF

Nos termos dos Estatutos e do Regulamento Interno de Admissão de Associados da APMDF, vimos convidar a filiarem-se na APMDF.

Desde a sua apresentação pública a 26 de dezembro de 2009, a APMDF tem vindo a desenvolver um conjunto de iniciativas institucionais destinadas a defender e proteger os profissionais de medicina dentária forense.

Com as receitas provenientes das Jóias e Quotizações, iremos aprofundar os mecanismos de defesa e representação dos profissionais em termos nacionais e junto das instituições europeias, e disponibilizar em exclusivo aos nossos membros, informação dirigida e um conjunto de iniciativas e serviços de interesse para o exercício desta profissão.

A APMDF tem, nos termos do disposto dos Estatutos, associados individuais ou coletivos.

Os interessados deverão submeter eletronicamente a Proposta de Admissão de Associado (PAA) alojada em www.lasaletealves.com/apmdf, para o email apmdforense@gmail.com.

A APMDF comunicará de seguida ao proponente sobre o deferimento da admissão e indicação dos procedimentos pelos quais os interessados poderão proceder à liquidação do valor da Jóia e da Quota referente ao ano em curso.

Será então emitido pela APMDF um Cartão Digital e enviado por via eletrónica com a:

- i) Identificação do nome do associado
- ii) Número de associado
- iii) Número de identificação fiscal
- iv) Profissão / Atividade

O cartão de associado identifica o seu portador junto dos serviços da Associação e junto de entidades com as quais a APMDF tenha acordos ou parcerias, ou para outros efeitos aplicáveis.

Valor da jóia e da quota anual

1 - A jóia ou quota de inscrição é fixada no valor de €20,00 (vinte euros) para associados individuais e de €50,00 (cinquenta euros) para associados efetivos coletivos.

2 - A quota anual a pagar pelos associados individuais é fixada no valor de €24,00 (vinte e quatro euros).

3 - A quota anual a pagar pelos associados efetivos coletivos será determinada em função de deliberação da Direção, sendo fixado um valor mínimo de €100,00 (cem euros).

Forma de pagamento da quota

1 - A quota tem carácter anual vencendo-se no dia 1 de janeiro de cada ano.

2 - A quota é devida 30 dias após a data da inscrição.

Poderá consultar a nossa política de privacidade em https://lasaletealves.com/termos_privacidade

Nota final: Recordamos que os Membros dos Órgãos Estatutários da Associação Portuguesa de Medicina Dentária Forense, uma pessoa coletiva sem fins lucrativos, não recebem qualquer tipo de remuneração pelo exercício dessa atividade.